

PORTARIA N.º 023/2018 (REPUBLICADA)

(Revogada pela Portaria nº 101/2024, DJE nº 7.726, de 19/08/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no

uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Resolução nº. 97, de 25 de janeiro de 2012,

PESIGNA o Juiz Civil do Tribunal de Justiça Militar, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, a Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Doutora Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, e os servidores: o Diretor Geral, Dirnei Vieira de Vieira, Id. Func. 2026481, o Coordenador Judiciário, Antonio Ferreira Boeira, Id. Func. 2142295, a Coordenadora de Biblioteca e Memória, Francine Feldens, Id. Func. 3393917, o Oficial Ajudante da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Estevão de Barros Jacques, Id. Func. 3297527, a Oficial Escrevente da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado, direcionada à gestão de pessoas, com prioridade na educação corporativa dos servidores, na formação de multiplicadores e na qualificação profissional, visando o aperfeiçoamento dos serviços judiciais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 129/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

Justiça Militar



Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.211, de 28 de fevereiro de 2018, como se confere clicando <u>aqui</u>.